



**Ofício nº. 16/GP-CM/2026**

**Jaraguari-MS, 04 de Março de 2026**

**À União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul - UCV/MS**

**Assunto:** Contribuições associativas vencidas

Senhor(a) Presidente,

Em atenção à cobrança das contribuições associativas referentes ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, encaminhamos manifestação com base no Parecer de Consultoria PDC-A nº 558/2026, que opinou pela legalidade e exigibilidade da cobrança, em razão do vínculo associativo formalmente aderido e da ausência de desligamento formal no período.

Diante disso, esta Casa adotará as providências necessárias à regularização do débito e solicita o envio do respectivo boleto/guia atualizado. Ressalta-se que o vínculo associativo permanece ativo, motivo pelo qual as contribuições mensais continuarão sendo adimplidas regularmente.

Atenciosamente,

**Ver. Peterson Xavier**  
**Presidente(a) - PSD**



DOC: 1772636273